



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 28/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Implantação da 4ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal Modalidade I;

Considerando Parecer da Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família e Bucal/ Coordenação Geral de Atenção Básica/ Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 1ª reunião ordinária ocorrida em 12 de fevereiro de 2014;

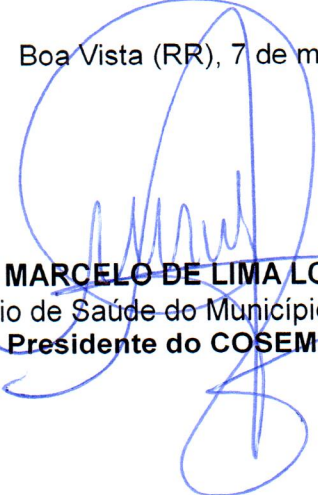
RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar Projeto de Implantação da 4ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal Modalidade I no município de Uiramutã, conforme Parecer da Gerência do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família e Gerência do Núcleo de Ações Programáticas de saúde Bucal e Coordenação Geral de Atenção Básica;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 7 de maio de 2014


STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliação da Estratégia de Saúde da Família

PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA QUARTA EQUIPE DA ESTRATEGIA DE
SAÚDE DA FAMÍLIA
E DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I

Uiramutã-RR, Setembro/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA QUARTA EQUIPE DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I

1. Apresentação.

Este projeto contém todos os elementos obrigatórios definidos na PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Possui também outras informações consideradas importantes, visto a característica peculiar ao município de Uiramutã, localizado em área de fronteira e com população majoritariamente indígena.

Consiste na implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família, ampliando de 03 (três) para 04 (quatro) equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal.

Após a conclusão deste processo, o município passará a contar com 04 (quatro) equipes de Saúde da Família, cada uma com uma Equipe de Saúde Bucal modalidade I agregada, concluindo uma etapa importante na ampliação do acesso as ações de saúde, conforme pactuado no Pacto pela Saúde, e garantindo 100% de cobertura da atenção básica. O quadro abaixo mostra a situação atual e a proposta pelo município.

	Situação Atual	Situação Proposta
ESF	03	04
ESB modalidade I	03	04

Para a ampliação da área de cobertura advinda da implantação das ESF e ESF será necessário redimensionar territorial e populacionalmente o município. Desta forma, estabeleceremos as seguintes bases territoriais:

Base Territorial	Estratégia
Jatobá I	ESF + ESB mod. I
Jatobá II	ESF + ESB mod. I
Comunidade Venezuela	ESF + ESB mod. I
Expansão	ESF + ESB mod. I

Os profissionais que comporão o quadro de Recursos Humanos estão condizentes com as modalidades de Saúde da Família implantadas. Abaixo, o quadro atual e o quadro proposto.

Profissional	Quadro Atual	Quadro Proposto
Enfermeiro	03	04
Médico	03	04
Téc. Enfermagem	03	04
ACS	03	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cirurgião-dentista	03	04
Aux. Cons. Dentário	03	04

2. Introdução

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, conforme expressa a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Preferencialmente, é o primeiro contato dos usuários com a Rede de Atenção à Saúde do município, estruturada de forma ascendente e hierarquizada, de forma a obter resolutividade nas demandas apresentadas pela população adstrita.

A Atenção Básica está fundamentada na territorialidade, no acesso universal, na vinculação e responsabilização das Equipes de Saúde para com a população assistida, na integralidade da atenção; no fortalecimento e co-responsabilização individual e comunitária.

De acordo com o que preconiza a PORTARIA Nº 2.488, compete às Secretarias Municipais de Saúde inserir a Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como estratégia prioritária de organização da atenção básica, visando a superação do modelo cartesiano e hospitalocêntrico para um modelo promocional da saúde, na busca pela consolidação dos princípios e diretrizes preconizados e instituído pelo Sistema Único de Saúde no País.

Desta forma, Uiramutã, com seus habitantes, faz jus a 04 (três) Equipes de Saúde da Família, 04 (três) Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde, apropriando-se deste direito e do cumprimento do seu papel institucional, vem apresentar, formalmente, o projeto em tela, cujos elementos essenciais serão descritos a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Elementos Obrigatórios, conforme o Anexo II da Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

I - O território a ser coberto, com a estimativa da população residente e a definição do número de equipes que deverão atuar e com o mapeamento das áreas;

Nome ou N° da SF/SB	Área geográfica de atuação (Nome do Município/Bairro/ Comunidade)	População Estimada
01 (01 ESF + 01 ESB + ACS)	Uiramutã/Sede/Jatobá I	2900
02 (01 ESF + 01 ESB + ACS)	Uiramutã/Sede/Jatobá II	2300
03 (01 ESF + 01 ESB + ACS)	Uiramutã/Sede/Comunidade Venezuela	1873
04 (01 ESF + 01 ESB + ACS)	Expansão	1.500
População		8.573 hab.

- 3.1. Infraestrutura, incluindo área física, equipamentos e materiais disponíveis nas UBS onde atuarão as equipes, explicitando o número e o local das unidades onde irão atuar cada uma das equipes.

Para o funcionamento das ESF já implantadas as unidades de saúde já possuem os equipamentos básicos necessários. Entretanto, para as novas equipe será necessário adquirir parte dos equipamentos com recursos do Incentivo de Implantação. O município procurará também adequar-se para obter recursos da Portaria nº 2.372/GM/MS, de 07 de outubro de 2009, que cria o plano de fornecimento de equipamentos.

ESF/ESB (n.)	UBS	Estrutura Existente	
		Área física	Equipamentos
01	Centro de Saúde de Uiramutã	Consultório médico e de enfermagem, consultório odontológico, sala de acolhimento e triagem, sala de administração/gerência,	Para a ESF: Mesa clinica, mesa ginecológica, maca, biombo, autoclave, estufa, otoscópio, laringoscópio, csfigomanometro, mesa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		área de recepção, local para arquivos e registros, sala de procedimentos, sala de vacinas, área de dispensação de medicamentos e sala de armazenagem de medicamentos	cadeira, arquivo, armário, cama regulável, nebulizador, mesa de curativos, instrumental básico
02		sala de inalação coletiva, sala de procedimentos, sala de coleta, sala de curativos, sala de observação.	Para a ESB: Mesa de mayo, Kit acadêmico, Cadeira, Fotopolimerizador, Aparelho Ultrassom, Jato de Bicarbonato, Armário para armazenar medicamentos e materiais odontológicos para as Equipes de Saúde bucal na Estratégia Saúde da Família, assim como complementar conforme necessidade, com recursos próprios
03	Unidade de Saúde da Família /Bairro Venezuela	Consultório médico e de enfermagem, consultório odontológico, sala de acolhimento e triagem, sala de administração/gerência, área de recepção, arquivos/registro, sala de procedimentos, sala de vacinas, área de dispensação de medicamentos e sala de armazenagem de medicamentos	Para a ESF: Mesa clinica, mesa ginecológica, maca, biombo, autoclave, estufa, otoscópio, laringoscópio, esfigomanometro, mesa, cadeira, arquivo, armário, cama regulável, nebulizador, mesa de curativos, instrumental básico
		sala de inalação coletiva, sala de procedimentos, sala de coleta, sala de curativos, sala de observação.	Para a ESB: A adquirir com recursos do Incentivo de Implantação da ESB. O município procurará também adequar para obter recursos da Portaria nº 2.372/GM/MS, de 07 de outubro de 2009, que cria o plano de fornecimento de equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			odontológicos para as Equipes de Saúde bucal na Estratégia Saúde da Família, assim como complementar conforme necessidade, com recursos próprios.
--	--	--	---

3.2. Fluxo dos usuários para garantia da referência e contra-referência e cuidado em outros pontos de atenção, incluindo apoio diagnóstico laboratorial e de imagem, levando em conta os padrões mínimos de oferta de serviços de acordo com RENASES e protocolos estabelecidos pelos municípios, estados e pelo Ministério da Saúde;

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, define que "o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada". Essa rede, em Uiramutã, se configura da seguinte forma:

a) Portas de Entrada

Conformarão a Porta de Entrada da Rede de Atenção à Saúde - RAS do Município de Uiramutã as Unidades Básicas de Saúde Centro de Saúde de Uiramutã e Unidade de Saúde da Família. Além disso, conformarão também o primeiro acesso dos usuários aos serviços de saúde as Unidades Básicas de Saúde localizadas em área indígena, sob gestão e gerência da Secretaria de Atenção à Saúde Indígena, cujo fluxo poderá direcionar para o centro de saúde da sede do município as demandas sem resolutividade in loco, conforme planejamento e programação das ações.

Os agravos emergentes e urgentes são encaminhados a Unidade Mista de Uiramutã e, caso não haja resolutividade, as unidades de referência, conforme descrito a seguir.

b) Unidades de Referência.

As ações e serviços complementares ou sem resolutividade nesse nível de atenção serão referenciadas aos serviços e unidades componentes da rede da micro-região Centro-Norte / Macro-região Roraima, de acordo com a configuração do Plano Diretor de Regionalização - PDR definido para o Estado de Roraima, e em conformidade com a Programação Pactuada e Integrada - PPI em vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Hospital Geral de Roraima, para os serviços de media e alta complexidade
- Hospital Infantil Nossa Senhora de Nazaré, para os serviços de média e alta complexidade em crianças até 12 anos de idade.
- Hospital Coronel Mota
- Centro de Diagnostico de Imagem
- Pronto Socorro Francisco Elesbão
- Centro de Referencia da Saúde da Mulher
- Centro de Referencia em Saude do Trabalhador

3.3.Proposta para garantia da assistência farmacêutica básica;

A Assistência Farmacêutica Básica será executada conforme o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica do Município de Uiramutã para o ano em vigor, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e pactuado junto as esferas estadual e federal, visto seu caráter tripartite. O Plano está em consonância com a Política Nacional de Medicamentos e com a Relação Nacional de Medicamento – Rename, e terá seu elenco devidamente adquirido, armazenado e distribuído.

Entretanto, deverão ocorrer ajustes no referido Plano de acordo com novas necessidades afloradas no processo de trabalho da nova equipe de ESF e das três ESB's implantadas e do processo de planejamento e reprogramação das ações de saúde. Outro fator preponderante, que poderá impactar em ajustes, é a recente transferência das ações de saúde indígena realizadas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena para a Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai, a partir do principio do ano em curso. Os ajustes necessários serão realizados com efetiva participação dos profissionais que compõem as Equipes de Saúde.

3.4.Descrição das principais ações a serem desenvolvidas pelas equipes no âmbito da Atenção Básica, especialmente nas áreas prioritárias definidas no âmbito nacional;

As ações de saúde desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família no Município de Uiramutã são aquelas, individuais e coletivas, que compõem o elenco da Relação Nacional de Serviços, em cada área estratégica, de forma a cumprir a integralidade das ações, com resolutividade, e com foco nas ações prioritárias pactuadas, de forma a cumprir as metas estabelecidas no Pacto pela Vida e demais junto as demais esferas de governo.

Neste processo, os profissionais de saúde componentes das ESF/ESB terão atribuições comuns e específicas, dentro do processo de trabalho instituído, componentes do rol elencado na Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As ações comuns a todos os profissionais são, principalmente:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe.
- Atualizar o cadastramento das famílias e dos indivíduos no território adstrito.
- Realizar o cuidado da saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários
- Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, garantindo da atenção a saúde integral por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos, além da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, proporcionando atendimento humanizado e se responsabilizando pela continuidade da atenção visando o estabelecimento do vínculo;
- Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;

As atribuições específicas de cada profissional de saúde, que estão elencadas na referida portaria, serão cumpridas, sendo a elas serão acrescentadas outras, se necessário, em virtude das características sociais, culturais, étnicas e epidemiológicas, respeitando-se a especificidade da sua população. De forma geral, as principais são:

A) Estratégia de Saúde da Família desenvolverá, entre outras, as seguintes ações:

- Atenção a saúde aos indivíduos e família em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Consultas de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo, solicitação de exames complementares, prescrição de medicamentos e encaminhamentos, quando necessário, de usuários a outros serviços;
- Atenção Médica a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade, incluindo consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários
- Atividades médicas e de enfermagem programadas e de atenção à demanda espontânea.
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar e participar das atividades de Educação Permanente voltadas a ESF
- Realizar atividades coletivas, dentro das ações de educação em saúde, no âmbito da unidade de saúde ou em outros espaços importantes, de forma geral ou voltada a grupos específicos.
- Cadastrar todas as pessoas e famílias sob responsabilidade de a ESF e manter os cadastros atualizados;
- Orientar quanto à aos serviços de saúde disponíveis, sua organização e seu fluxo, de modo a organizar os serviços e permitir o acesso universal dos mesmos à população.
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade.
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

B) EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

- Realizar diagnóstico situacional e levantamento de índices com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;

Atuando de forma multidisciplinar, as equipes de Saúde da Família deverão executar as seguintes atividades em atenção básica, ressaltando-se que, em alguns casos, adequações nas unidades de saúde e nas normas e procedimentos deverão ser efetivadas. Além disso, no processo de planejamento e de trabalho deverão surgir novas vertentes que poderão indicar necessidade de incluir novas atividades. Entre muitas, relacionamos as seguintes atividades a serem desenvolvidas:

Saúde da Criança.

Vigilância Nutricional:

- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Promoção do aleitamento materno.
- Referência para exames laboratoriais em Centros de Saúde ou Hospitais Regionais.
- Combate às carências nutricionais.
- Imunização:
- Controle do Cartão de Vacinação.
- Busca de faltosos.
- Participação em Campanhas de Vacinação.
- Assistência às doenças prevalentes na infância:
- Assistência às doenças diarreicas em crianças menores de 5 anos.
- Assistência às IRA (Infecções Respiratórias Agudas) em menores de 5 anos.
- Assistência a outras doenças prevalentes.
- Atividades Educativas de promoção da saúde e prevenção das doenças.
- Garantia de acesso à referência hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário, de forma programada.
- Referência para exames laboratoriais em Centros de Saúde da SES.
- Assistência e prevenção às patologias bucais na infância:
 - Ações de prevenção e cura das patologias bucais.
 - Garantia de acesso à referência hospitalar e ambulatorial especializada em saúde bucal.
 - Evidenciação de placa bacteriana.
 - Escovação supervisionada.
 - Bochechos com flúor.
 - Educação em saúde bucal e acesso aos meios de prevenção (escova, pasta e fio dental).

Saúde da Mulher

Pré-Natal:

- Diagnóstico de gravidez.
- Cadastramento de gestantes no 1º trimestre.
- Classificação de risco gestacional.
- Acompanhamento de pré-natal de baixo risco.
- Vacinação anti-tetânica.
- Avaliação do puerpério.
- Referência para exames laboratoriais de rotina em Centros de Saúde da SES.
- Atividades Educativas para promoção da saúde
- Busca de faltosos.
- Encaminhamento de gestantes de risco para o ambulatório de alto risco no Hospital Regional.
- Prevenção de câncer de colo de útero: - Rastreamento de câncer de colo de útero



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Coleta de material para exame de citopatologia.
- Referência para exame citopatológico.
- Consulta médica e de enfermagem.
- Busca de faltosos

Planejamento Familiar:

- Fornecimento de medicamentos e de métodos anticoncepcionais.
- Realização ou referência para exames laboratoriais.
- Prevenção dos problemas odontológicos em gestantes:
- Levantamentos de atividade de doenças bucais, especialmente cárie e doença gengival.
- Evidenciação de placa bacteriana.
- Escovação supervisionada.
- Bochechos com flúor.
- Educação em saúde bucal e acesso aos meios de prevenção (escova, pasta e fio dental), com ênfase sobre os hábitos bucais nocivos (uso de chupetas, sucção de dedo, etc.) e na prevenção da "cárie de mamadeira".

Controle de Hipertensão

- Diagnóstico de casos.
- Diagnóstico clínico.
- Cadastramento dos portadores.
- Busca ativa de casos:
 - Medição de P. A. de usuários.
 - Visita Domiciliar.
 - Inserção no Programa de Hipertensão.
 - Tratamento dos casos:
 - Acompanhamento ambulatorial e domiciliar.
 - Fornecimento de medicamentos.
 - Acompanhamento domiciliar de pacientes com seqüelas de AVC e outras complicações.
 - Diagnóstico precoce de complicações:
 - Referência para exames laboratoriais complementares.
 - Referência para ECG.
 - Referência para RX de tórax.
 - Realização de exames clínico odontológico.
 - 1º Atendimento de urgência:
 - 1º Atendimento às crises hipertensivas e outras complicações.
 - Acompanhamento domiciliar.
 - Fornecimento de medicamentos.
 - Atendimento à Saúde Bucal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ações para diagnóstico, reabilitação e controle das patologias bucais, visando à prevenção dos quadros de agravamento e complicações decorrentes da hipertensão.

Medidas Preventivas do HA:

- Ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo) e prevenção de complicações.
- Ações educativas e de controle das patologias bucais.

Controle da Diabetes Melittus

- Diagnóstico de casos:
Investigação em usuários com fatores de risco.
- Cadastramento dos portadores.
- Busca ativa de casos:
-Visita Domiciliar.
- Tratamento de casos:
-Acompanhamento ambulatorial e domiciliar.
-Educação terapêutica em diabetes.
-Fornecimento de medicamentos.
-Curativos.
- Monitoramento dos níveis de glicose do paciente:
-Realização de exame dos níveis de glicose (glicemia capilar) pelas unidades de saúde.
- Diagnóstico precoce de complicações:
-Realização ou referência laboratorial para apoio ao diagnóstico de complicações.
-Referência para ECG.
- 1º Atendimento de urgência:
-1º atendimento às complicações agudas e outras intercorrências.
-Encaminhamento ao ambulatório de referência da Regional.
-Acompanhamento domiciliar.
- Atendimento em Saúde Bucal:
-Ações para diagnóstico, reabilitação e controle das patologias bucais, visando à prevenção dos quadros de agravamento e complicações decorrentes do diabetes
- Medidas preventivas e de promoção da saúde:
-Ações educativas sobre condições de risco (obesidade, vida sedentária).
-Ações educativas para prevenção de complicações (cuidados com os pés, orientação nutricional, cessação do tabagismo e alcoolismo) controle da PA e das dislipidemias).
-Ações educativas para auto-aplicação de insulina.
-Ações educativas e de controle das patologias bucais buscando proporcionar condições para o autocuidado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Controle da Tuberculose

- Busca ativa de casos:
 - Identificação de Sintomáticos Respiratórios(SR).
- Notificação de casos.
- Diagnóstico clínico de casos:
 - Exame clínico de SR e comunicantes.
- Exames para diagnóstico e controle: laboratorial e radiológico -Referência para baciloscopia.
 - Referência para exame radiológico em SR com baciloskopias negativas (BK-) Bacilo Koch negativo.
- Cadastramento dos portadores.
- Tratamento dos casos BK+ Bacilo Koch positivo (supervisionado) e BK (auto-administrado):
 - Tratamento supervisionado dos casos BK +.
 - Tratamento auto-administrado dos casos BK -.
 - Fornecimento de medicamentos
 - Atendimento às intercorrências.
 - Busca de faltosos.
- Medidas preventivas:
 - Vacinação com BCG.
 - Pesquisa de comunicantes.
 - Quimioprofilaxia.
 - Ações educativas.

Controle da Hanseníase

- Busca ativa de casos:
 - Identificação de sintomáticos dermatológicos entre usuários.
- Notificação dos casos confirmados:
 - Encaminhamento dos casos suspeitos para o ambulatório de referência.
- Diagnóstico clínico de casos:
 - Exame de sintomáticos dermatológicos e comunicantes de casos.
- Cadastramento dos portadores.
- Acompanhamento dos casos positivos e supervisionamento do tratamento:
 - Acompanhamento ambulatorial e domiciliar.
 - Avaliação dermato-neurológica.
 - Fornecimento de medicamentos.
 - Curativos.
 - Atendimento de intercorrências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Controle das incapacidades físicas:
 - Atividades Educativas.
- Medidas preventivas:
 - Pesquisa de comunicantes.
 - Divulgação de sinais e sintomas da hanseníase.
 - Prevenção de incapacidades físicas.
 - Atividades educativas.

Saúde Bucal

- Cadastramento de usuários, Planejamento, Execução e Acompanhamento de ações, utilizando os cadastros disponíveis da ESF.
 - Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades de Saúde da Família.
 - Organização do processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF.
 - Desenvolvimento de ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.
- Atividades promocionais de prevenção dos principais agravos, realizando higiene bucal através de escovação e usos do fio dental e emprego dos métodos alternativos de flúor.
 - ✓ Atendimento clínico individual, interrompendo a livre progressão da doença nos grupos populacionais, de modo a evitar o surgimento de casos novos (diminuir a incidência ou incremento). Detectar lesões e sinais iniciais reversíveis mediante diagnóstico precoce, empregando tecnologias não cirúrgicas (diminuir a prevalência).
 - ✓ Reabilitar e acompanhar aos doentes e/ou portadores de seqüelas, mediante serviços próprios, sempre sob regime de custos suportáveis para o serviço.
 - ✓ Realizar os procedimentos odontológicos:
 - Procedimentos Coletivos.
 - Consulta odontológica.
 - Aplicação terapêutica de flúor
 - Aplicação de carióstático.
 - Aplicação de selante.
 - Controle de placa bacteriana.
 - Escariação.
 - Raspagem, alisamento e polimento dentário.
 - Curetagem supra-gengival e polimento dentário.
 - Selante de cavidade com cimento provisório.
 - Capeamento pulpar direto em dente permanente.
 - Pulpotomia em dente decíduo ou permanente e selamento provisório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Restauração a pino.
- Restauração com amálgama ou compósito de uma, duas ou mais faces.
- Restauração fotopolimerizável de uma, duas ou mais faces.
- Restauração com C.I.V. de uma, duas ou mais faces.
- Exodontia de dente decíduo, permanente e/ou remoção de resto radicular.
- Tratamento de alveolite, de hemorragia ou pequenos procedimentos de urgência, drenagem de abscessos.

3.5. Processo de gerenciamento e apoio institucional ao trabalho das equipes;

A responsabilidade do município de Uiramutã em fortalecer a atenção básica em seu território faz parte do esforço conjunto, em todo o país, para o completo estabelecimento do modelo preconizado pelo Sistema Único de Saúde. Transcrita na forma de ações, prioridades, estratégias e metas constantes no seu Plano Municipal de Saúde, inclui, desde a realização de atividades de saúde específicas, à garantia da infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, do cumprimento do financiamento tripartite, e da qualificação da força de trabalho para gestão e atenção à saúde, da valorização dos profissionais de saúde e a garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, e a sua devida qualificação.

Na busca do alcance dessas premissas, o município de Uiramutã estabeleceu na sua estrutura organizacional uma coordenação das ações básicas, sob responsabilidade de profissional enfermeiro. A adequação da rede física faz parte dos compromissos assumidos no Plano de Saúde. Esse processo já se iniciou com a estruturação do Centro de Saúde do Uiramutã. Com os recursos dos incentivos a que faz jus, pela implantação das equipes, adquirirá equipamentos e demais insumos necessários, complementando com recursos próprios para o cumprimento do proposto. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá contrato de trabalho com todos os profissionais, com garantia dos direitos trabalhistas e o recolhimento regular das contribuições previdenciárias. Procurará, junto a Coordenação Estadual da Atenção Básica, estabelecer o cronograma de qualificação da força de trabalho.

3.6.A forma de recrutamento, seleção e contratação dos profissionais das equipes, contemplando o cumprimento da carga horária definida para cada profissional das equipes;

A secretaria Municipal de Saúde selecionará os profissionais de saúde que comporão as ESF e ESB mediante análise curricular e entrevista após o processo de recrutamento que se dará pelo contato com profissionais disponíveis, principalmente aqueles que já trabalharam no município ou que possuem perfil condizente com a realidade a ser encontrada no município. A partir daí estabelecerá o vínculo mediante contrato de trabalho por prazo determinado e passará



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a remunerar os profissionais que compõem as ESB e ESF nos padrões salariais da região norte do país, especialmente para municípios de pequeno porte e de baixa arrecadação. Em detrimento a sua competência, procurará assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes de atenção básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no SCNES e a modalidade de atenção em que foram implantadas as equipes. O proposto é o seguinte:

Forma de Seleção	Forma de Contratação	Regime de Trabalho
Processo Seletivo	Contrato por tempo determinado.	40 horas semanais

São notórios os problemas que dificultam a contratação e a fixação de profissionais de saúde nos municípios com as características de Uiramutã. Por isso, deverá adotar estratégias adequadas para enfrentar isso, com mecanismos que, sem confrontar a legislação e normas vigentes, garantam equanimente o bem-estar dos profissionais e da população assistida.

3.7. Implantação do sistema de Informação para atenção básica vigente no momento da implantação da equipe da Atenção Básica, incluindo recursos humanos e materiais para operá-lo;

Os sistemas de informação utilizados pela Atenção Básica estão instalados, funcionam e são alimentados regularmente pelos técnicos da Secretaria de Saúde de Uiramutã e deverão ser utilizados para planejar, apoiar, monitorar e avaliar a Atenção Básica, constituindo-se em um dos principais mecanismos de controle, de regulação e de acompanhamento sistemático dos resultados alcançados pelas ações da Atenção Básica, como parte do processo de planejamento e programação;

O município mantém atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES com os dados sobre os profissionais, os serviços e os estabelecimentos ambulatoriais, sob sua gestão, e alimenta regularmente o Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB. Os demais sistemas, que fazem interface, também funcionam regularmente.

3.8. Processo de avaliação do trabalho das equipes e a forma de acompanhamento dos indicadores da Atenção Básica;

Para avaliar o processo de trabalho das ESF e ESB a Secretaria de Saúde de Uiramutã utilizará as seguintes estratégias:

- Reuniões mensais com as ESF/ESB gestores, coordenadores e demais profissionais envolvidos;
- Produtos das reuniões do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Dados, informações e análises realizadas com base nos Sistemas de Informação.
- Relatórios de supervisão emitidos pelos órgãos de controle e Secretaria Estadual de Saúde.

Evidentemente, não é possível programar, executar e avaliar as ações da Atenção Básica sem o devido conhecimento, por parte das ESF, das prioridades, estratégias e as metas definidas para o Município de Uiramutã no Plano Municipal de Saúde, Programação Anual, e das prioridades, estratégias e metas pactuadas com as demais esferas de governo, como o Pacto pela Saúde, principalmente os indicadores da atenção básica estabelecidos no Pacto pela Vida.

Os indicadores pactuados nortearão as ações das ESF e deverão ser acompanhados mês a mês, sendo necessário para isso estabelecer na sua estrutura um processo de coordenação, de forma a sistematizar o processo, uniformizando procedimentos e ações para garantir a homogeneidade destas. Será possível, desta forma, corrigir as distorções naturais decorrentes do planejamento e incrementar as medidas de ajuste necessárias. Ao final de um ciclo, principalmente com a avaliação anual dos indicadores da atenção básica, realizada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, será possível proceder a uma análise mais consistente da situação para uma repactuação dos indicadores mais condizente com a realidade encontrada.

3.9. Recursos Financeiros.

O município de Uiramutã utilizará os recursos financeiros transferidos do Ministério da Saúde em conformidade com o que preconiza a Portaria nº 204/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle, e com os critérios estabelecidos na PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF).

Para a nova Equipe de Saúde da Família implantada, o município receberá de incentivo o valor mensal de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) mensais, conforme a PORTARIA Nº 1.599, DE 9 DE JULHO DE 2011. Ainda segundo esta cada ESF Saúde Bucal mod. I implantada pelo município fará jus a R\$ 3.150 (três mil cento e cinquenta reais), já que se enquadra nos critérios definidos na PORTARIA Nº 822/GM DE 17 DE ABRIL DE 2006, anexo I.

O Ministério da Saúde repassa R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais) por cada Agente Comunitário de Saúde – ACS. Desta forma, Uiramutã, continuará com seus 29 ACS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Conclusão

O município de Uiramutã, habilitado no Pacto pela Saúde, responsável pela gestão e execução das ações básicas em seu território, através deste projeto, vem cumprir o principal requisito para melhoria da atenção a saúde aos seus munícipes, que é a ampliação das ações básicas de saúde através da ampliação, estruturação e consolidação da Estratégia de Saúde da Família, atingindo o desejável indicador de 100% de cobertura.

Essa proposta permitirá ao município, na linha de ampliação da atenção básica, implantar outras ações ou estratégias, como o CAPS – Centro de Apoio Psicossocial e a Academia da Saúde.